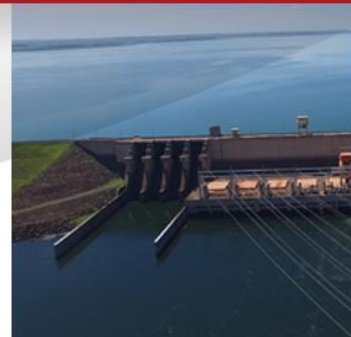
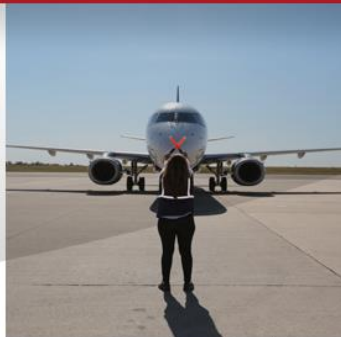
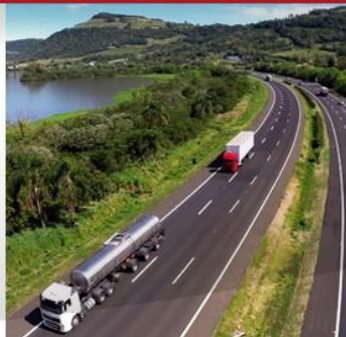




TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

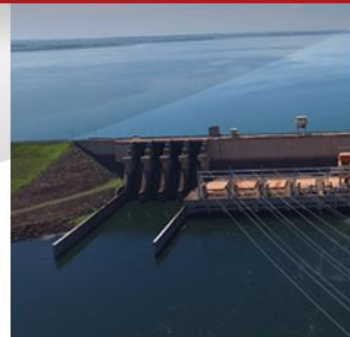
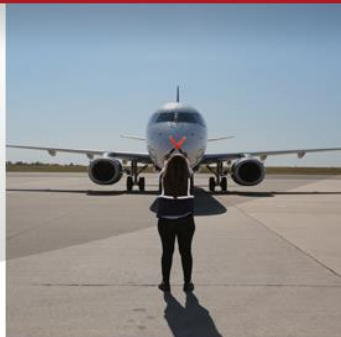
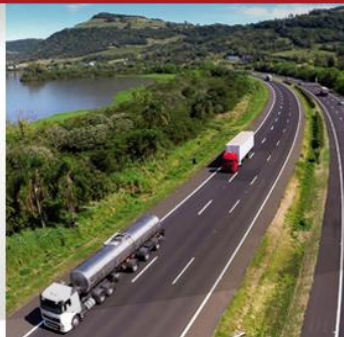
São Paulo, 19 de dezembro de 2017 – A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”) (B3: TPIS3), comunica os Senhores Acionistas que realizará a distribuição de dividendos de R\$0,2590 por ação no dia 27 de dezembro de 2017. Os dividendos têm como base a posição acionária de 29 de abril de 2016, sendo que, a partir do dia 02 de maio de 2016 (inclusive), as ações da Companhia foram negociadas *ex-dividendos*.

Conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016, serão pagos aos acionistas dividendos de R\$0,2272 por ação, correspondente ao montante de R\$40.000.00,00 (quarenta milhões de reais) apurado com base no lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. O valor dos dividendos será atualizado, desde 1º de janeiro de 2017 até a data de pagamento, pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI mais 4% (quatro por cento) ao ano, a título de remuneração pela postergação do seu pagamento. O valor do montante corrigido é de R\$45.580.722,30 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

De acordo com a aprovação da maioria dos acionistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2016 foi suspenso o pagamento em 2016 dos dividendos declarados na AGO, tendo em vista a modificação substancial da situação financeira da Companhia. Ainda, a Companhia deveria determinar o pagamento dos referidos dividendos ao longo do exercício de 2017, tão logo a situação financeira da Companhia permitisse.

Os pagamentos dos valores acima serão realizados da seguinte forma:

- i) Acionistas titulares de contas correntes no Banco Itaú S.A.: mediante crédito nas respectivas contas correntes;
- ii) Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tenham indicado o banco, a agência e o n.º da conta corrente: mediante DOC eletrônico ou TED;
- iii) Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela Brasil, Bolsa, Balcão;
- iv) Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do n.º do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A. que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não especializada ou por meio de correspondência à Unidade de Processamento Operacional e



Escritural Banco Itaú S.A. localizada na Rua Ururá, 111, Prédio B - Térreo – Tatuapé, CEP: 03084-010 Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o pagamento somente será liberado após a efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido banco.

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Sandro Antônio de Lima
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviária, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Sandro Antonio de Lima - CFO e DRI
Andressa Nunes

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com/ri